

OFÍCIO/SNJ Nº 00148/2017

Em 17 de maio de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo de 16 (dezesesseis) para 40 (quarenta) vagas.

Tal propositura decorre do fato de que hoje a Prefeitura Municipal não possui em seu quadro de funcionários número suficiente de técnicos para atender à demanda da quantidade modalidades de esporte e programas desenvolvidos nos dias de hoje.

Essa demanda se deve, inclusive, ao fato de que o município de Araraquara sempre teve grande exposição no cenário esportivo regional, estadual e nacional, e tradicionalmente apresenta-se com destaque em competições esportivas, de modo que o quadro de pessoal de servidores do Poder Executivo Municipal precisa ser atualizado para garantir a manutenção dessa posição alcançada pelo esporte no município.

Tal atualização é necessária para que o número de vagas do emprego de técnico desportivo possa dar conta do treinamento das equipes de competição de diversas modalidades (dentre as quais se destaca atletismo, basquete, badminton, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, bicicross, damas, futebol masculino, futebol feminino, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica desportiva, handebol, judô, malha, rugby, skate e xadrez), bem como possa ser suficiente para a execução das demais atividades do projeto “Escolinhas de Esporte”, que são desenvolvidas no âmbito do município, a título de política pública na área esportiva (prevista no item 1, do inciso I, do Art. 40 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de

14:15 18/05/2017 003636 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



janeiro de 2017), que desempenha, também, importante papel social na formação dos jovens e adolescentes do município de Araraquara.

Nesse sentido, é fundamental para a viabilidade das atividades esportivas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o aumento de vagas do emprego público de “Técnico Desportivo” para o número de 40, haja vista que o número atual – de 16 – não é suficiente, repise-se, sequer para dar conta do número de técnicos necessários para treinar cada uma das modalidades esportivas que possuem equipe de competição.

Por fim, ressalte-se que tal medida mostra-se de suma importância, uma vez que a criação e, posterior, provimento dos referidos cargos dar-se-á inclusive para suprir o déficit de recursos humanos para o desempenho dessas atividades após declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 8.154, de 10 de março de 2014, que havia criado o cargo de provimento em comissão de Gestor Esportivo, nível I, II e III, a partir de ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



FLS.	004
PROC.	134/17
C.M.	8

PROJETO DE LEI Nº

141717

Altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

**Art. 1º.** Fica alterado para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de técnico desportivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 2º.** O caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 8.498, de 15 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o emprego público de Técnico Desportivo, com 40 (quarenta) vagas, que fica inserido no art. 36 e no anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.”

**Art. 3º.** O do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VII - Contratação de servidores para a garantia da continuidade de programas sociais na área do desporto.”

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

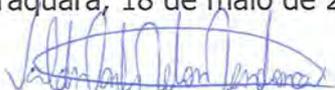
Processo nº **174** /17

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **18 MAI 2017**

Prazo para apreciação até:... **19 JUN 2017**

Araraquara, 18 de maio de 2017.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 de maio de 2017.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**Valdemar M. Neto Mendonça**

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:46  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos e indicação do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** Currículo Edivaldo Ravenna Picazo.pdf; OFÍCIOSNJ N 0140.2017 - Transporte Coletivo.doc; OFÍCIOSNJ N 0146.2017 - Revogação COMDES.doc; OFÍCIOSNJ N 0147.2017 - Indicação Comissão de Ética.doc; OFÍCIOSNJ N 0148.2017 - Aumento de Vagas Técnico Desportivo.doc; OFÍCIOSNJ N 0149.2017 - Horário Especial.doc; OFÍCIOSNJ N 0150.2017 - Movimento Paulista de Segurança no Trânsito MPST.doc; OFÍCIOSNJ N 0151.2017 - Crédito Suplementar DAAE.doc

Boa tarde!

Seguem anexos 06 (seis) projetos e 01 (uma) indicação para Presidente da Comissão de Ética Pública protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA  
Diretoria Legislativa  
Telefone fixo (16) 3301-0619  
Telefone móvel (16) 9 9752-8056  
E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)